



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº31/2022, de 21/06/2022.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 0,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1492/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 0,00 (), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

\_\_\_\_\_  
Morgana Turela Joanela  
Dir Projetos e Planejamento

\_\_\_\_\_  
Alexandre Antonio Vieira  
Contador